

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 20 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 050/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 162/2022 **Contrato** 133/2022.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: NS SERVIÇOS EM ENTRETERIMENTOS E TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ Nº 14.671.125/0001-58.

Objeto: Contratação da empresa NS SERVIÇOS EM ENTRETERIMENTOS E TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº: 14.671.125/0001-58, que representa o cantor SILVANNO SALLES, para apresentação no São João 2022, no Município de Santo Amaro - BA

Data de Assinatura: 20 de junho de 2022.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 20/06/2022 e encerramento em 18/09/2022.

Valor: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 21 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 052/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 165/2022 Contrato 137/2022.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: IZABELA BASTOS DE SOUZA PROMOÇÕES E PUBLICIDADES, inscrita sob o CNPJ Nº 20.303.548/0001-18.

Objeto: Contratação da empresa IZABELA BASTOS DE SOUZA PROMOÇÕES E PUBLICIDADES, inscrita no CNPJ Nº: 20.303.548/0001-18, que representa a banda XÊRO PERFUMADO, para apresentação no São João 2022, no Município de Santo Amaro, BA.

Data de Assinatura: 21 de junho de 2022.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 21/06/2022 e encerramento em 19/09/2022.

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA

Santo Amaro - BA, 21 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

CNPJ Nº 14.222.566/0001-72

INEXIBILIDADE Nº 053/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 166/2022 Contrato 139/2022.

Contratante: Município de Santo Amaro, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72.

Contratada: ALEXANDRE LIMA DA SILVEIRA LOPES, inscrita sob o CNPJ Nº 16.516.768/0001-52.

Objeto: Contratação do Microempresário ALEXANDRE LIMA DA SILVEIRA LOPES, inscrito no CNPJ Nº: 16.516.768/0001-52, para apresentação no São João 2022, no Município de Santo Amaro, BA.

Data de Assinatura: 21 de junho de 2022.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 21/06/2022 e encerramento em 19/09/2022.

Valor: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 1501 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Projeto Atividade: 2025 – Manutenção dos festejos populares e dia da Bíblia

Fonte: 17040000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

Elemento Despesa: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamentação legal: inciso II, do art. 74, da Lei 14.133/2021.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
Prefeita Municipal